

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 842, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, do Anexo I da Portaria CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, resolve:

DISPENSAR ROCHESTER SHINTANI, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1135468, do encargo de substituto da Função de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Controladoria Regional da União de Minas Gerais

TÂNIA SANTIAGO BRAGA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 843, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, do Anexo I da Portaria CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, resolve:

DESIGNAR LINCOLN DE SOUZA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1352361, para substituir a Função de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, na Controladoria Regional da União em Minas Gerais.

TÂNIA SANTIAGO BRAGA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.039, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, do Anexo I da Portaria CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, resolve:

DISPENSAR CLARICE BICALHO NEPOMUCENO, Apoio Operacional, matrícula SIAPE 123422-4, do encargo de substituta da Função de Chefe de Setor, código FCE 1.02, da Controladoria Regional da União de Minas Gerais.

TÂNIA SANTIAGO BRAGA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.041, DE 12 DE ABRIL DE 2024

SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, do Anexo I da Portaria CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, resolve:

DESIGNAR EDSON LUIS SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 123053, para substituir o Chefe de Setor, código FCE 1.02, na Controladoria Regional da União em Minas Gerais.

TÂNIA SANTIAGO BRAGA OLIVEIRA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1.077, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022 e o que consta no Processo nº 00207.100031/2024-29, resolve:

DISPENSAR JHONATAN SCHABO CARREIRA BATISTA da Função Comissionada Executiva, código FCE 1.04, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo.

JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.031, de 11 de abril de 2024, publicada na edição do DOU nº 71, de 12/04/2024, Seção 2, página 66, onde se lê: "código FCE 1.08," leia-se: "código FCE 1.09".

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.075, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022 e o que consta no Processo nº 00207.100031/2024-29, resolve:

DESIGNAR ROBERTO JOÃO DE ABREU, para exercer a Função Comissionada Executiva, código FCE 1.04, na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo.

JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

DECISÃO Nº 117, DE 12 DE ABRIL DE 2024

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 45, inciso XII e art. 107, incisos IV e V, ambos do Anexo I da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, acato o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.108648/2022-57, bem como a Nota Técnica nº 3442/2023/CISEP/DIRAP/CRG, aprovada pelo Despacho CISEP nº 3030646 e Despacho DIRAP nº 3171041, cujos fundamentos agrego a este ato (art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e art. 2º, § 3º, do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019), para determinar o ARQUIVAMENTO do referido processo em face da prescrição da pretensão punitiva em relação aos agentes (CPF ***.823.273-**) e (CPF ***.440.986-**).

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO
Corregedor-Geral da União

DECISÃO Nº 118, DE 11 DE ABRIL DE 2024

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 45, inciso XII e art. 107, inciso IV, ambos do Anexo I da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, acato o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.108648/2022-57, bem como a Nota Técnica nº 3442/2023/CISEP/DIRAP/CRG, aprovada pelo Despacho CISEP nº 3030646 e Despacho DIRAP nº 3171041, cujos fundamentos agrego a este ato (art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e art. 2º, § 3º, do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019), para determinar o ARQUIVAMENTO do referido processo por extinção da punibilidade aplicável em relação ao agente (CPF ***.703.621-**).

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO
Corregedor-Geral da União

DECISÃO Nº 119, DE 12 DE ABRIL DE 2024

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 45, inciso XII e art. 107, inciso IV, ambos do Anexo I da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, acato o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.108686/2022-18, bem como a Nota Técnica nº 3405/2023/CISEP/DIRAP/CRG, aprovada pelo Despacho CISEP nº 2998951 e Despacho DIRAP nº 3171158, cujos fundamentos agrego a este ato (art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e art. 2º, § 3º, do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019), para determinar o ARQUIVAMENTO do referido processo por ausência de materialidade em relação aos agentes (CPF ***.302.996-**), (CPF ***.507.796-**) e (CPF ***.747.765-**).

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO
Corregedor-Geral da União

DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 983, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 477, de 5 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 44, Seção 2, p. 45, de 8 de março de 2021, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação feita pela Portaria nº 1.906, de 6 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, p. 54, de 7 de agosto de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 713, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U. nº 52, Seção 2, p. 58, de 15 de março de 2024, referente ao Processo nº 00190.105693/2019-54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

PORTARIA Nº 984, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.673, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 48, de 14 de julho de 2021, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 714, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U. nº 52, Seção 2, p. 59, de 15 de março de 2024, referente ao Processo nº 00190.104094/2021-38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

PORTARIA Nº 985, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.721, de 15 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 134, Seção 2, p. 47, de 19 de julho de 2021, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 715, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U. nº 52, Seção 2, p. 59, de 15 de março de 2024, referente ao Processo nº 00190.106127/2021-84.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

PORTARIA Nº 986, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.785, de 26 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 37, de 28 de julho de 2021, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 716, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U. nº 52, Seção 2, p. 59, de 15 de março de 2024, referente ao Processo nº 00190.106404/2021-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

PORTARIA Nº 987, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 2.360, de 14 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 176 Seção 2, p. 53, de 15 de setembro de 2022, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 717, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U. nº 52, Seção 2, p. 59, de 15 de março de 2024, referente ao Processo nº 00190.108225/2022-37.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

